ID: 1035B7BF36AB4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025 Floriano (PI), 04 de setembro de 2025.

À
C W N FERREIRA LTDA CNPJ: 29.293.116/0001-48, ENDEREÇO Av. José Miguel, 347, Poeirão, Água Branca/PI –CEP: 64460-000

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – ATRASO NA ENTREGA DO GÁS

Senhor(a) Representante Legal,
Carlos Wellington Nunes Ferreira – CPF: 772.682.453-00

Considerando o Contrato nº 025/2025, celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 036/2024 – Processo Administrativo nº 001.0004208/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, para suprir as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Floriano/PI, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria acerca do seguinte fato:

Verificou-se, por meio de relatórios de gestores escolares e da equipe de fiscalização do contrato, **atrasos recorrentes nas entregas** e, em muitos casos, **ausência total de fornecimento mesmo**, configurando atraso no cumprimento da obrigação contratual.

Tal conduta configura descumprimento do contrato firmado, contrariando, especialmente, a Cláusula Sétima, que trata das obrigações da contratada, cujo item 2 dispõe:
"Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como por qualquer que venha a ser causado."
Além disso, destacamos o conteúdo da Cláusula Décima, que prevê as penalidades aplicáveis:

- 1.2 – Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
- 1.3 – Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do objeto ou no descumprimento das obriqações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;
- 1.4 – Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inadimplemento total da entrega do objeto e/ou no descumprimento integral das obrigações assumidas.

O atraso verificado compromete o funcionamento regular das unidades escolares, causando prejuízos diretos à prestação dos serviços públicos essenciais, cuja responsabilidade recai integralmente sobre a contratada, conforme previsto em contrato e legislação vigente.

Praça Genésio Nunes S/N – CEP: 64.800-138, Floriano-PI CNPJ: 10.640.559/0001-30
www.floriano.pi.gov.br e-mail: educacao@floriano.pi.gov.br

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação

O contrato em questão prevê em sua **Cláusula Décima Segunda** que a inexecução total ou parcial poderá ensejar a **rescisão contratual**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Diante do descumprimento das obrigações, e considerando as notificações prévias, o Município de Floriano, por meio da Secretaria Municipal de Educação, notifica e comunica a CONTRATADA acerca da rescisão/destrato do Contrato nº 026/2025, por culpa exclusiva da contratada, com fundamento nas disposições contratuais e na Lei Federal nº 14.133/21.

Ressalta-se que serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive aplicação das penalidades previstas contratualmente, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades civis e administrativas

Determinamos o encaminhamento desta notificação para:

- Publicação no Diário Oficial dos Municípios;
- Envio ao e-mail da empresa cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Fornecedores.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO:23966823349
Assinado de forma digital por MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO:23966823349 Dados: 2025.09.04 09:59:01 -03'00'

Marisol Góes Simplício Viana de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria GAB/PMF nº 0012/2025

Praça Genésio Nunes S/N – CEP: 64.800-138, Floriano-PI CNPJ: 10.640.559/0001-30
www.floriano.pi.gov.br e-mail: educacao@floriano.pi.gov.br

ID: 4F8493FCA8274

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0012223/2024.

REFERÊNCIA: PREGÃO LETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2025, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** INSCRITA NO CNPJ 10.640.171/0001-39, COM SEDE NA COMPLEXO COMERCIAL DO CRUZEIRO – PRAÇA TIRADENTES, S/N, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SRA. EUCLIVANYA DE SOUSA SÁ BEZERRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 286.476.348-61, NOMEADA PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 018/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, E A EMPRESA **EXTRUTURA PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 34.687.253/0001-05, SEDIADA NA AV. ZEQUINHA FREIRE, Nº 201, GALPÃO 02, BAIRRO: VALE DO GAVIÃO, TERESINA-PI TELEFONE: (86) 99940-3567, E-MAIL: PEDRORICARDOLUSTOSA@HOTMAIL.COM, REPRESENTADO PELO SR. PEDRO RICARDO OLIVEIRA LUSTOSA, CPF: 020.907493-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMTUDEC DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2077 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: COM DURAÇÃO ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SRA. EUCLIVANYA DE SOUSA SÁ BEZERRA, A **EXTRUTURA PRODUÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 34.687.253/0001-05, REPRESENTADO PELO SR. PEDRO RICARDO OLIVEIRA LUSTOSA, CPF: 020.907493-00.

ID: AD6F1768B2364

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0011548/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FLORIANO-PI, INSCRITA NO CNPJ 10.639.892.0001-29, COM SEDE NA RUA Complexo Comercial do Cruzeiro – Praça Tiradentes, S/N, Centro - CENTRO ADMINISTRATIVO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. EUCLIVANYA DE SOUSA SÁ BEZERRA , A SECRETÁRIA TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FLORIANO–PI, NOMEADO PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 018/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, DESIGNADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO A EMPRESA CASA DAS EMBALAGENS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 01.999.006/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA EURÍPEDES DE AGUIAR Nº 179, CENTRO, FLORIANO/PI, REPRESENTADO PELO RAIMUNDO KLINGER PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 078.065.153-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.282,56 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS E CINQUENTA E SEIS SENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2071 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADO DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE **TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EUCLIVANYA DE SOUSA SÁ BEZERRA. SECRETÁRIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE FLORIANO–PI A SRA. EUCLIVANYA DE SOUSA SÁ BEZERRA PELA CONTRATADA, A EMPRESA CASA DAS EMBALAGENS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 01.999.006/0001-87.